



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

Fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). João Rodrigues da Silva Junior, requerido através de documento apresentado em 03/06/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100125-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Timbaúba, exercício de 2014 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/07/2016.

GC04, Segunda-feira, 6 de Junho de 2016

JOÃO CARNEIRO CAMPOS

CONSELHEIRO